



**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA  
DO ESTADO DO CEARÁ – PSU/RESMED/CE – 2020**

**8º ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2019 – PRÉ-REQUISITIVO (PSU – RESMED/CE – 2020)**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no item 3.6; TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o 8º Aditivo ao Edital nº 02/2019, que altera datas constantes no calendário do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS / INFORMAÇÕES</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA 2.ª CONVOCAÇÃO</b>	<b>Dia 21/02/2020</b> EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>
Matrícula na instituição escolhida no ato da inscrição	<b>Dias 02/03 e 03/03/2020</b> Dirigir-se à Instituição, munido de toda a documentação para realização da matrícula.
Início das atividades da Residência Médica	<b>IMEDIATAMENTE APÓS A MATRÍCULA</b> Início das atividades da Residência na Instituição em que o médico esteja matriculado.
EVENTUAL <b>DIVULGAÇÃO</b> DA LISTA DE VAGAS REMANESCENTES	<b>Dia 06/03/2020</b> EXCLUSIVAMENTE pela internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.resmedceara.ufc.br">http://www.resmedceara.ufc.br</a>
EVENTUAL REUNIÃO DA REPESCAGEM (pré-requisito)	<b>Dia 10/03/2020</b> EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL
Matrícula na instituição escolhida no ato da inscrição	<b>Dia 12/03/2020</b> Dirigir-se à Instituição, munido de toda documentação para realização da matrícula.
Início das atividades da Residência Médica	<b>IMEDIATAMENTE APÓS A MATRÍCULA</b> Início das atividades da Residência na Instituição em que o médico esteja matriculado.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2020)